

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2024

(Da Sra. Bia Kicis)

Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas.

EMENDA

Inclua-se onde couber:

Art. O Tribunal de Contas da União avaliará a política pública de que trata esta lei 12 (doze) meses após a data final do *caput* do art. 2º, quanto à governança, implementação, custos e resultados, eficiência alocativa e impacto na produtividade da economia.

JUSTIFICAÇÃO

A avaliação de política pública *ex post* tem objetivo de verificar a eficiência dos recursos públicos e, quando necessário, aperfeiçoar a ação estatal com vista a melhoria de processos, resultados e gestão. Por isso a necessidade da atual política, avaliada inicialmente em R\$1,5 bi.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Bia Kicis

Deputada Federal (PL/DF)



* C D 2 4 1 9 4 3 1 8 1 5 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)

Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD241943181500, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

